



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 657/GR, de 13 de abril de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, conforme o discriminado na tabela.

Servidor	Atividade	Local	Data
Nubia Marinho Soares	Fiscalizar a construção do muro e cerca no entorno do terreno do <i>Campus</i> Amajari	Amajari-RR	18/4/2018
Ricardo da Silva Ferreira			26/4/2018
Valdir de Oliveira Magalhães	Realizar o inventário referente à construção do muro do <i>Campus</i> Avançado Bonfim	Bonfim-RR	26 e 27/4/2018
Andressa dos Santos Pereira			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR